



# Prefeitura inaugura obras e dá novas ordens de serviço no sábado (30)



A agenda terá início às 9h, com a assinatura da ordem de serviço para contenção, drenagem

e pavimentação no bairro Rubem Braga. Serão contempladas as ruas Wilson Duarte Silva (onde

vai ocorrer a solenidade), Antonio José da Silva, Manoel Duarte e parte da Projetada. **p. 3**



**Estacionamento rotativo inicia cobrança na segunda-feira (2) p. 3**



**Cachoeiro adere ao programa Cidade Empreendedora p. 4**



**Grêmios de escolas municipais trocam experiências em evento p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Novas ambulâncias e postos de saúde reformados para comunidades do interior

No sábado (30), a Prefeitura de Cachoeiro inaugurará obras no bairro Fé e Raça e autorizará o início de outras, em dois bairros da mesma região.

A agenda terá início às 9h, com a assinatura da ordem de serviço para contenção, drenagem e pavimentação no bairro Rubem Braga. Serão contempladas as ruas Wilson Duarte Silva (onde vai ocorrer a solenidade), Antonio José da Silva, Manoel Duarte e parte da Projetada. O investimento será de R\$ 1.992.261,48.

Para as 10h, está marcada a ordem de serviço para drenagem, contenção e pavimentação no bairro Bom Pastor. As ruas que receberão as intervenções, orçadas em R\$ 872.937,17, são Nedir Mastella (local da solenidade), Severino João Celestrini e Flaudio Altoé.

Em seguida, às 11h, será realizada a entrega das obras de pavimentação e drenagem em seis ruas do Fé e Raça: Juriti, das Gaivotas, das Araras, dos Coleiros, dos Tucanos e do Faisão. A solenidade ocorrerá próximo à escola municipal “Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães”. Foram investidos, nas obras, cerca de R\$ 500 mil.



Pavimentação é um dos serviços a serem executados

## Estacionamento rotativo inicia cobrança na segunda-feira (2)

A cobrança aos usuários do estacionamento rotativo de Cachoeiro de Itapemirim começará na segunda-feira (2/12). O serviço iniciou a operação em 4 de novembro com um período de adaptação, sem que os condutores precisassem pagar para estacionar no primeiro mês.

Os locais para estacionar serão divididos em Área Azul (área central), com maior movimento de veículos e com tempo máximo de permanência de 2 horas, e Área Verde (entorno da Área Azul), com permanência máxima de 4 horas. Entretanto, a Área Verde só será implementada a partir do ano que vem.

Os valores para estacionar na Área Azul estão definidos em R\$ 2,50 (1h), R\$ 3,50 (2h) e R\$ 0,50 (moto, por hora). O pagamento poderá ser feito pelo parquímetro (moeda, cartão de crédito ou débito e cartão pré-pago) ou pelo aplicativo de celular Cachoeiro Digital.

Monitores do serviço continuarão atuando nas áreas demarcadas para estacionamento, prestando orientações e esclarecendo dúvidas dos condutores.

“Estamos implementando o estacionamento rotativo, gradativamente, dando tempo para os condutores se adaptem. Neste primeiro mês de experiência, o novo sistema já teve um impacto muito positivo na cidade, havendo mais vagas para estacionar e maior fluidez no trânsito”, destaca o secretário municipal de

Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

### Como utilizar o rotativo

**Pelo parquímetro** – Na utilização do parquímetro, o primeiro passo é apertar o botão azul, que indica e ajusta o tempo de permanência. Em seguida, insira a placa do veículo e o número da vaga escolhida (todas as vagas são numeradas). Após a confirmação, selecione a forma de pagamento entre as três disponíveis: moeda, cartão de crédito ou débito e cartão pré-pago (vendido pela empresa responsável).

Caso a opção seja moeda, coloque apenas o valor escolhido, pois a máquina não emite troco. Na opção cartão de crédito ou débito, pressione o botão azul, escolha “verde” para débito ou “azul” para crédito e insira o cartão. Se a opção for o cartão pré-pago do estacionamento, basta inseri-lo na máquina depois de digitar a placa do seu veículo e, aparecerá na tela, o saldo disponível e o valor a ser descontado.

**Pelo aplicativo** – Para fazer o pagamento pelo aplicativo de celular Cachoeiro Digital (disponível nas lojas virtuais para ser baixado gratuitamente), é preciso, primeiro, cadastrar a placa do veículo e autenticar o número do telefone por meio de um código que será enviado. Após o cadastramento, estarão disponíveis as

formas de pagamento, entre cartão de débito, crédito ou boleto bancário, com valor mínimo de R\$ 25 e máximo de R\$ 200.

Feito isso, clique em estacionar, escolha entre moto ou carro, o tempo de permanência (1 hora ou 2 horas), acrescente o número da vaga, confirme e será exibido um comprovante na tela do celular. Caso tenha escolhido apenas 1 hora, será possível renovar o tempo – o aplicativo enviará uma notificação quando o período de permanência estiver próximo de acabar.

**Cartão pré-pago** – A aquisição do cartão pré-pago deverá ser feita na sede da Cachoeiro Digital, localizada na rua Pedro Dias, 15, bairro Guandu. Ela funciona de segunda a sexta, das 8h às 18h; e aos sábados, das 8h às 12h. O telefone de contato é o (28) 3014-1766. Em breve, também haverá pontos de venda e recarga do cartão pré-pago em estabelecimentos comerciais da cidade. A Prefeitura de Cachoeiro realizou, nesta semana, uma reunião com comerciantes que demonstraram interesse em manter pontos de venda.

### Informações no site

No portal da Prefeitura, é possível acessar uma área destinada para esclarecimentos aos usuários do rotativo com respostas às dúvidas mais frequentes. Confira em: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

# Cachoeiro adere ao programa Cidade Empreendedora

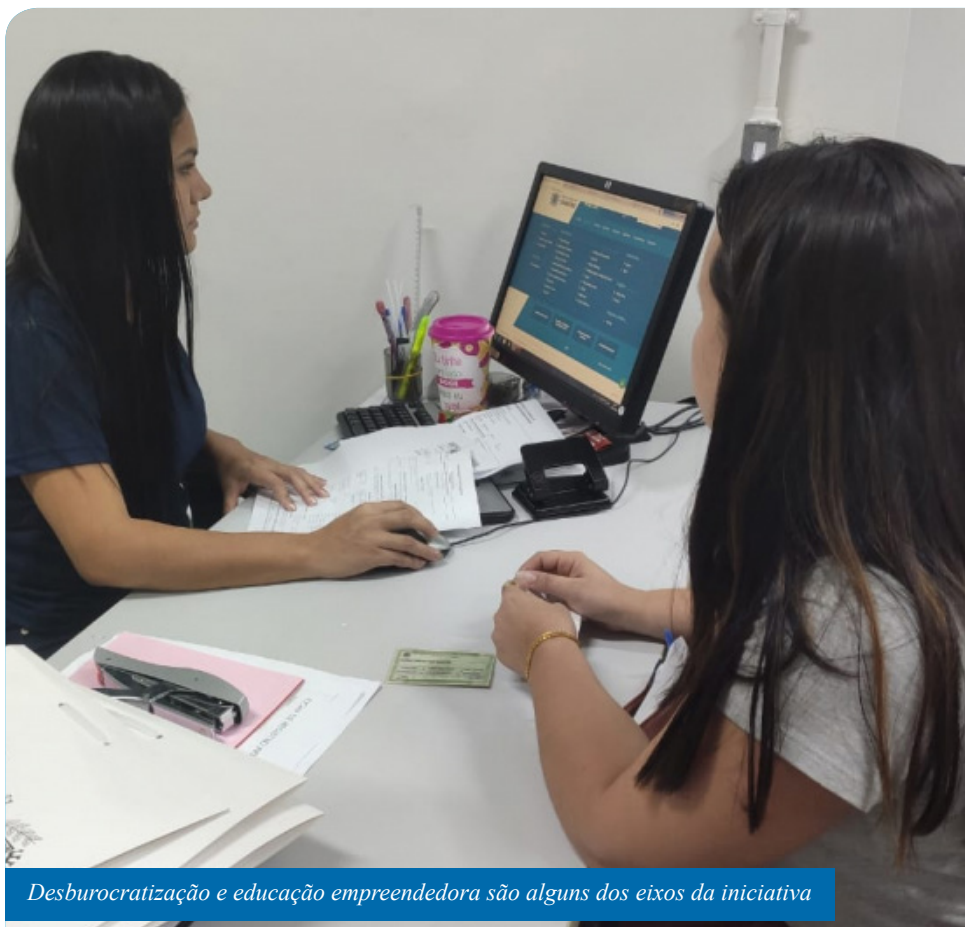
Cachoeiro de Itapemirim implantará o programa Cidade Empreendedora, do Sebrae. A parceria foi oficializada, na quarta-feira (27), durante a 8ª Edição do Congresso Gestão das Cidades, em Vila Velha.

Com a adesão ao programa, Cachoeiro incentivará o empreendedorismo e terá como resultado a aceleração do processo de transformação econômica, com o apoio da gestão pública e, ainda, a geração de emprego e de renda.

“O Cidade Empreendedora é um estímulo ao desenvolvimento econômico do nosso município. O incentivo ao empreendedorismo tem sido uma das políticas de nossa gestão. O pacote de soluções que o programa apresenta permitirá a execução de ações efetivas na educação empreendedora, na capacitação dos empreendedores, na formalização e no incentivo à abertura de novos negócios”, frisa o prefeito Victor Coelho.

O programa tem como finalidade a transformação local por meio da introdução de políticas de desenvolvimento nos eixos de liderança, desburocratização e educação empreendedora. No município, as políticas de desenvolvimento serão trabalhadas em módulos que atuam desde o trabalho educacional com os jovens da rede municipal de ensino, com o programa Jovens Empreendedores, até ações internas na Prefeitura, que incluem oito secretarias, compras governamentais, ampliação dos serviços da Sala do Empreendedor, entre outras.

“O plano já é aplicado em outros municípios do país e nos auxiliará no alinhamento do diálogo entre a administração pública e



*Desburocratização e educação empreendedora são alguns dos eixos da iniciativa*

os empreendedores. Com as políticas de desenvolvimento que serão trabalhadas em eixos como liderança, desburocratização e educação empreendedora, teremos a ampliação de serviços no auxílio aos empreendedores,

com informações sobre legislação, consultorias e eliminação de burocracias, o que facilitará os processos de aberturas de empresas”, comenta o secretário de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro, Francisco Montovanelli.

## Saúde integral do homem foi tema de fórum com especialistas em Cachoeiro

Profissionais da área da saúde se reuniram, nesta quinta-feira (28), para o 1º Fórum de Saúde do Homem de Cachoeiro, realizado no Centro Universitário São Camilo, no bairro Paraíso. Foram debatidos temas sobre os desafios e o fortalecimento da promoção da saúde integral dos homens, com palestras e mesas redondas.

O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), fez parte da programação local da campanha Novembro Azul, que enfatiza a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata.

A programação contou com a participação de especialistas, que abordaram temas como: “Profissional de saúde perante o homem na sua contemporaneidade”; “Gênero e Sexualidade na atenção primária à saúde”; “A política de saúde do homem e seus desafios – cuidados e

acompanhamento em saúde do homem”; “Saúde Bucal: aprenda a se prevenir das doenças bucais”; “O cenário da saúde do homem na atenção primária de Cachoeiro de Itapemirim” e “Causas externas e doenças ocupacionais que mais acometem os homens”.

Edgard Malheiros Louzada, subsecretário de Atenção Primária em Saúde de Cachoeiro, agradeceu a presença de todos e reforçou a importância do fórum.

“Debates como esse são fundamentais para o avanço da área de saúde no município. Esperamos que o fórum contribua para que cada um de nós, profissionais da saúde, ganhe mais conhecimento e coloque toda experiência a serviço da nossa sociedade”, frisou.

Participante do evento, a médica Eliza Bittencourt avaliou que o tema é extremamente

relevante para sua rotina profissional. “Os debates me trouxeram uma nova forma de pensar, porque, além da saúde básica, temos, também, a interação social. Foi maravilhoso estar aqui e contemplar todo conhecimento. Vou levar para o meu dia a dia e, com certeza, ajudar mais ainda meus pacientes, porque essa é a ideia”, disse.

O palestrante e cirurgião dentista especialista em pacientes com necessidades especiais, Márcio Costa Ribeiro, afirmou que movimentos de informação como este são necessários.

“É essencial trabalhar a política de promoção e prevenção. Na atual sociedade, a maioria dos homens só procura ajuda quando sente algum sintoma. O fórum trouxe falas de profissionais gabaritados, que alertaram para a importância do autocuidado no contexto masculino”, frisa.

# Grêmios de escolas municipais trocam experiências em evento

Na terça-feira (26), as secretarias municipais de Educação (Seme) e de Desenvolvimento Social (Semdes), de Cachoeiro de Itapemirim, promoveram o IV Encontro dos Grêmios Estudantis da Rede Municipal de Educação. O evento aconteceu na escola “Zilma Coelho Pinto” e contou com a presença de estudantes de 15 escolas da rede municipal de ensino.

Os alunos do 6º ao 9º do ensino fundamental, que compõem as agremiações das unidades, puderam apreciar uma palestra que contou a história e a importância dos grêmios estudantis, com os objetivos de inspirar e de incentivar a gestão dos mesmos. Além disso, eles também curtiram uma oficina, dinâmica e interativa, sobre oratória e comunicação, que foi proferida por Ramon Barros.

O evento foi bem recebido pelos alunos. É o que conta Geovane Cordeiro, presidente do grêmio da escola “Jácomo Silotti”. “Essa é uma oportunidade para a gente aprender uns com os outros, através de exemplos e de ideias trocadas. Estamos empolgados com que acontece, por meio do grêmio, na nossa escola”. Ele conta, ainda, que a agremiação tem buscado, inclusive, melhorias na estrutura dos banheiros da unidade.

“Esse encontro nos proporciona troca de experiência. Nós podemos conversar com outros alunos e alinhar ideias e propostas. Na nossa escola, já estamos movendo ações de melhorias, com as quais pretendemos envolver todos os alunos”, reforça a presidente da agremiação da escola “Anísio Vieira de Almeida Ramos”, Yasmim Amaral Rangel.

Participaram do encontro alunos das escolas “Anacleto Ramos”, “Anísio Ramos”, “Galdino Theodoro”, “Jacomo Silotti”, “Jenny Guardia”, “Luiz Marques Pinto”, “Luiz Semprini”, “Maria das Dores”, “Monteiro Lobato”, “Deusdedit Baptista”, “Florisbela Neves”, “Pedro Estellita”, “Valdy Freitas”, “Gércia Ferreira Guimarães” e “São Vicente”. Iniciado em 2017, o projeto de formação de grêmios estudantis visa encorajar a participação ativa dos estudantes nos projetos, atividades e ações educacionais, possibilitando uma gestão escolar mais democrática.

“Este é um movimento muito importante, porque por meio dele, os alunos enfocam propostas que melhorem a vida dos estudantes e da escola. O melhor é que isso parte da iniciativa dos próprios discentes. O grêmio concede o aprendizado de liderança e a relevância do aluno no contexto escolar e social”, declara a gestora da escola municipal “Luiz Semprini”, Soraya de Sousa Campos Gava.

Presente na ocasião, a secretaria municipal de Educação, Cristina Lens, ressaltou o interesse e a relevância das agremiações para o funcionamento escolar. “Estamos felizes pela volta dos grêmios, visto que era uma demanda da gestão atual. Acreditamos muito na força da democracia e na capacidade de inclusão de ideias e melhorias, vindas por parte dos alunos. Afinal, são eles os protagonistas do saber. Os grêmios dão oportunidade para que as vozes dos estudantes sejam ouvidas”, completa.

“Proporcionar aprendizado, liderança, voz e vez. Essa é a função dos grêmios e ficamos



*Estudantes de quinze escolas participam do encontro promovido nesta semana*

felizes em ver o empenho dos alunos com essa ação. Além de envolvê-los mais no processo de ensino-aprendizagem, a iniciativa também ensina sobre solidariedade e união”, salienta a secretária de Desenvolvimento Social do município, Maria Aparecida Stulzer.

## Grêmios

Neste ano, a Prefeitura de Cachoeiro também incentivou a formação de agremiações de estudantes do ensino fundamental I (1º ao 5º ano). A posse dos primeiros 18 ‘grêmios’ foi realizada no início deste mês. Em 2020, Seme e Semdes querem levar a iniciativa às unidades de educação infantil.

# Aulas de arte em escolas municipais abordam educação para o trânsito

Na quarta-feira (26), os professores de arte da rede municipal de educação de Cachoeiro de Itapemirim participaram do último encontro da formação continuada “Educação para o trânsito: prática da ética e exercício da cidadania”.

O curso, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Seme), em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF), foi iniciado em julho, deste ano, e contou com cinco encontros, com carga horária total de 120h. Os participantes tiveram aulas presenciais e atividades não presenciais.

Na formação, foram debatidas questões como: Sinalização de Trânsito; Leitura de Imagens e Meios de Transporte e Estatísticas. As aulas foram lecionadas por um servidor da Polícia Rodoviária Federal e, para melhor absorvê-las, os participantes receberam material didático. A Gerência Pedagógica de Ensino (GPE) da Seme concedeu apoio com metodologias de trabalho para os conteúdos abordados pelo profissional da PRF.

Com isso, os professores puderam utilizar esses conhecimentos nas atividades pedagógicas,

trabalhando-os com os alunos do 4º ano. Os profissionais que compareceram à formação e aplicaram as atividades em sala de aula receberam certificação.

“O principal objetivo foi orientar os professores de arte das unidades de ensino, com conhecimentos específicos, a fim de que desenvolvessem ações práticas na sala de aula para evidenciar os princípios da ética e cidadania, conscientizando os estudantes sobre a importância da educação no trânsito”, declara a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

## Coordenadores escolares também concluem formação

Na última segunda (25), foi concluída a formação continuada de 115 coordenadores escolares, que trabalham na rede pública de ensino, do município. No último encontro, que aconteceu no auditório “Prof. David Alberto Lóss”, na escola municipal “Zilma Coelho Pinto”, houve a participação do professor e psicoterapeuta Paulo Roberto Arantes, que falou sobre diálogos relacionados à inspiração de mudanças de comportamento a fim de facilitar o

trabalho e a convivência em grupo.

Durante a formação, foram abordados temas como: a ética profissional e a proatividade; as atribuições do coordenador de turno, com base no Regimento Comum das unidades de ensino, e a atuação do conselho tutelar no cotidiano escolar.

A coordenação de turno é exercida por professores e tem atribuições como: atuar em parceria com a gestão e pedagogos para as ações de aproximação da família com a escola; orientar alunos sobre regras e procedimentos do regimento escolar; buscar soluções para situações de conflito nas relações interpessoais no âmbito escolar e zelar pelo espaço escolar, pelo patrimônio e pelos recursos didático-pedagógicos.

“A atuação do coordenador escolar é fundamental, a fim de oferecer suporte a toda equipe escolar, dessa maneira, as formações continuadas permitem a esses profissionais identificar, em suas ações diárias, os pontos que precisam ser melhorados nas unidades de ensino, na busca de uma melhor integração social entre todos que fazem parte do processo de ensino-aprendizagem”, salienta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 29 de novembro de 2019 - Nº 5958

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1.530/2019

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **MARCO ANTÔNIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 408/2019 13/11/2019	KEMACOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	Aquisição de areia, brita, cimento, mistura de agregado e pó de pedra	1 -39.404/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

#### PORTARIA Nº 1.537/2019

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **MARCO ANTÔNIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato

descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 410/2019 18/11/2019	KEMACOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	Aquisição de areia, brita, cimento, mistura de agregado e pó de pedra para atender as demandas da administração municipal	1 - 40.464/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

#### PORTARIA Nº 1.547/2019

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor municipal abaixo descrito, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CLAUDIA GRASSELLI CANTARELA GASPARINI	SEME	19 e 25/11/2019 02 e 03/12/2019	1 - 22.320/2019 1 - 40.671/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a autorização para afastamento de expediente do referido servidor, concedida através da Portaria nº 1.296/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 1.548/2019**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 42.363/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR as datas do afastamento de expediente da servidora municipal **GIANE ANGELA PIN MOREIRA** constante na relação da Portaria nº 828/2019, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

**Onde se lê:**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GIANE ANGELA PIN MOREIRA	SEME	15, 28 e 29/03, 01/04, 12/07, 15/07, 09 e 12/08, 14 e 30/09, 31/10 e 14/11/2019	49.923/2018

**Leia-se:**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GIANE ANGELA PIN MOREIRA	SEME	15, 28 e 29/03, 01/04, 12/07, 15/07, 09 e 12/08, 31/10 e 21, 22 e 25/11/2019	49.923/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.549/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ROSÂNGELA MARIA VAZZOLLER SIMÕES**, lotada na SEMO, para atuar como Gestor do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 413/2019 20/11/2019	SDS CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de empresa para "execução de muro de contenção e calçada, Rua René Nogueira – Bairro Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim/ES"	1 - 13.389/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 1.550/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 413/2019 20/11/2019	SDS CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de empresa para "execução de muro de contenção e calçada, Rua René Nogueira – Bairro Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim/ES"	1 - 13.389/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 1.551/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
KARINA FERNANDES PARTELI	SEME	2009/2019	01/10/2019	36.309/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1.552/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDRESSA DOS SANTOS STULZER CANHIM	SEME	02 DIAS 01 DIA	26/09/2019 04/10/2019	36.650/2019 37.644/2019
DEUZELI BATISTA MARELLI DE SOUZA	SEMFA	10 DIAS	11/11/2019	41.996/2019
MARIA DELMA ELVA DE OLIVEIRA	SEMSEG	15 DIAS	31/10/2019	40.409/2019
REGIANE DE SOUZA ATALAIA DE OLIVEIRA	SEME	20 DIAS	17/10/2019	38.796/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1.553/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 21.882/2017**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **VANDA VIANNA BERNARDO**, Guarda Municipal, lotada na SEMSEG, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2015/2017	F	03/01/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1.556/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 40.387/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora municipal **CRISTIANE BARBOSA SERENO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**



**PORTARIA Nº 1.557/2019**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
BRUNO SANTOS COSTA	SEME	19/11/2019	1 - 42.931/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1.566/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANDREIA FRANCISCO DA SILVA	SEMO	2009/2019	09/10/2019	37.670/2019
SANDRA MARA GOMES SILVA	SEME	2009/2019	29/10/2019	39.946/2019
TÂNIA MARIA DA SILVA	SEMO	2009/2019	01/11/2019	36.998/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1.567/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 13.122/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **ALESSANDRA ANDRADE AMISTHÁ**, Professor PEB B V, lotada na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2016/2018	I	28/02/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1.568/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 41.218/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **SHEILA CRISTINA TREVISOL GUIMARÃES**, Professor PEB C VI, lotada na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	E	02/02/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1.569/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - **27.428/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **PAULO HENRIQUE CARRIÇO DE SOUZA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na SEMSUR, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2016/2018	K	15/06/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.570/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - **42.3580/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018, passando a constar da seguinte forma:

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2008/2010	B	02/06/2010
2010/2012	C	02/06/2012
2012/2014	D	02/06/2014
2014/2016	NÃO PROMOVIDA	
2016/2018	E	02/06/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir das datas em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias n.ºs. 844/2012, 225/2015 e 898/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.571/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - **37.363/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **ROBERTA CARVALHO SHEL BALLIANA**, Odontólogo, lotado na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018, passando a constar da seguinte forma:

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2008/2010	E	01/01/2010
2010/2012	F	01/01/2012
2012/2014	G	01/01/2014
2014/2016	H	01/01/2016

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir das datas em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias n.ºs. 682/2010, 957/2012, 225/2015 e 029/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.575/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 417/2019 26/11/2019	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Concessão de empréstimos pela CAIXA, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento	1 - 39.048/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**EDITAL 015/2019**

**LEI RUBEM BRAGA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTEMPLADO:** Nathália Dias Maciel Campos

**OBJETO:** Projeto cultural – “**Tipos Latinos em Cachoeiro**”, contemplado pela Lei Rubem Braga – Edital 015/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.410/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192/2017.

**PROCESSO / PROTOCOLO:** 43074/2019 /1420492

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTEMPLADO:** Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira

**OBJETO:** Projeto cultural – “**Brincar de Montar**”, contemplado pela Lei Rubem Braga – Edital 015/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.410/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192/2017.

**PROCESSO / PROTOCOLO:** 43076/2019 /1420494

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTEMPLADO:** Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira

**OBJETO:** Projeto cultural – “**Projeto Incentivo à Leitura: Eu vejo, eu ouço. Logo escrevo!**”, contemplado pela Lei Rubem Braga – Edital 015/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.410/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192/2017.

**PROCESSO / PROTOCOLO:** 43073/2019 /1420491

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTEMPLADO:** Luan Faitanin Volpato

**OBJETO:** Projeto cultural – “**Site da Associação de Folclore de Cachoeiro de Itapemirim**”, contemplado pela Lei Rubem Braga – Edital 015/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.410/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192/2017.

**PROCESSO / PROTOCOLO:** 43080/2019 /1420496

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTEMPLADO:** Luan Faitanin Volpato

**OBJETO:** Projeto cultural – “**Folia de Reis Missão Divina: fé e devoção aos Reis Magos**”, contemplado pela Lei Rubem Braga – Edital 015/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.410/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192/2017.

**PROCESSO / PROTOCOLO:** 43069/2019 /1420490

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTEMPLADO:** Marco Antônio Reis da Silva

**OBJETO:** Projeto cultural – “**Histórias Miúdas em Lugares Incomuns ou Histórias Incomuns em Lugares Miúdos**”, contemplado pela Lei Rubem Braga – Edital 015/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 17.997,18 (dezesete mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).

**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.410/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192/2017.

**PROCESSO / PROTOCOLO:** 43083/2019 /1420498

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTEMPLADO:** Marco Antônio Reis da Silva

**OBJETO:** Projeto cultural – “**N65**”, contemplado pela Lei Rubem Braga – Edital 015/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 17.999,00

**RESPALDO:** Lei Municipal n.º 7.410/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192/2017.

**PROCESSO / PROTOCOLO:** 43084/2019 /1420499

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de novembro de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública os Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros  
**Auto de Infração: 17864/19**

**Infrator: Orvel - Orletti Caminhões e Ônibus Ltda**

Endereço: Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, Km 09 - 139

Bairro: Álvaro Tavares

CNPJ/CPF: 07.930.676/0002-04

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

**Auto de Infração: 15904/19****Infrator: Jaciguá Mármore e Granitos Eireli**

Endereço: Rod. Gumercino Moura Nunes, S/N

Bairro: Distrito de Vargem Grande de Soturno

CNPJ/CPF: 01.208.034/0001-39

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

**Auto de Infração: 15907/19****Infrator: Posto Soturno Ltda**

Endereço: Rod. Gumercino Moura Nunes, S/N

Bairro: Distrito de Vargem Grande de Soturno

CNPJ/CPF: 24.244.480/0001-02

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

**Auto de Infração: 15908/19****Infrator: P. M. Comercial Ltda Me**

Endereço: Rod. Gumercino Moura Nunes, S/N

Bairro: Distrito de Vargem Grande de Soturno

CNPJ/CPF: 14.149.981/0001-48

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**FÁBIO GABRIEL MOREIRA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
01.	EMEB "Deusedit Baptista"	10/12/19	18h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Novembro/2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº034/2019 DO EDITAL Nº001/2019**

**CRENCIANTE:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**CRENCIADO:** Mariana Campos da Silva

**OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem, pessoa física, para execução dos eventos organizados e realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, Modalidade Esportes de Quadra Comunitário, objeto do credenciamento realizado através do Edital de

Credenciamento nº 001/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2019.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº035/2019 DO EDITAL Nº001/2019**

**CRENCIANTE:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**CRENCIADO:** Fábio Duarte Santos

**OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem, pessoa física, para execução dos eventos organizados e realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, Modalidade Esportes de Quadra Comunitário, objeto do credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2019.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**IPACI**

**PORTARIA Nº 777/2019**

Republicação

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo Vigia I B 02 J, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 40.776./2019, de 04/11/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 386/2019.**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho da Assessora de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionada, por indicação do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 02/12/2019.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
ARIANE CORREA DOS SANTOS	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 387/2019.**

**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 96110/2019:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI	01	29/11/2019	30/11/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 388/2019.**

**DESIGNAMEMBROPARAAEQUIPEMULTIDISCIPLINAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, a partir de 01/12/2019, a servidora **LUCINEIA PETERLE CARVALHO SILVA** para compor a Equipe Multidisciplinar da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme Portaria nº 223/2019.

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 389/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, a Servidora Comissionada, mencionada abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
BRUNA COUTO BRANDÃO	01/10/2018 a 30/09/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	01/01/2020

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2019**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2019.** A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, E.S. comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 76/2018, da Prefeitura Municipal de Itapemirim no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) conforme os seguintes dados: processo administrativo de adesão Nº 90.669/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM;  
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 76/2018;  
 Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 87/2019, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado, de 02/05/2019; DETENTORA DO REGISTRO: Lorena Saleh Pereira ME - CNPJ 26.996.695/0001-05, Vigência da Ata do Registro de Preços: 17/04/2019 A 17/04/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Novembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
 Presidente CMCI

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATO DE LICENÇA**

INDÚSTRIA DE MÓVEIS VERONA LTDA., CNPJ 32.484.024/0001-50, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO nº 071/2010, válida até 01 de Junho de 2019, através do protocolo nº 25303/2014 – 61.1781/2019, para a atividade 8.01 – Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural, localizada na Rua Machado de Assis nº 21, Bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4232019FAT

DAM:3286126

### **EXTRATO DE LICENÇA**

INDÚSTRIA DE MÁRMORES CAVALIERE LTDA., CNPJ 33.886.201/0002-78, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação (Por Procedimento Corretivo) nº 088/2019, por meio do Protocolo nº 10147/2012, com validade até 03/11/2021, para a atividade 3.01 - Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada no Distrito de Itaóca, Alto Moledo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5112019FAT

DAM:3291158



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
 melhor remédio**